



# Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"

## ATA SESSÃO PÚBLICA



CONVITE Nº 03/2016

PROCESSO Nº 14/CMLA/2016

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INFRAESTRUTURA URBANA NA AVENIDA RIO DE JANEIRO, BAIRRO JARDIM ALVORADA – PAVIMENTAÇÃO BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO, CONFORME DOCUMENTOS TÉCNICOS CONSTANTE NO CD – ROM DO ANEXO I.

### • PREAMBULO:

No dia 09 de dezembro de 2016, às 09h30min horas, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão Municipal de Educação, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 43, Jardim Alvorada, Potim/SP, o presidente, senhor Pedro Guilherme Francisco de P. Marinho nomeado pela Portaria de nº 393/2016 e, a equipe de apoio, Sra. CINTIA DA CONCEIÇÃO MORAES, Sr. LUÍS FERNANDO SOARES e Sr. LEONTINO SEABRA DOS SANTOS, designados pela portaria nº 362/2016 nos autos do processo 14/CMLA/2016, para a sessão pública do Pregão em epígrafe.

Em seguida, constatou-se a entrega dos envelopes das empresas: **CBTS COML. BRAS. DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA do CNPJ: 00.869.442/0001-79**, VALGUARA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA do CNPJ: 46.680.708/0001-31.

De acordo com a Lei 8.666/93, §3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número de 3 (três) empresas interessadas em participar do certame.

Art. 22, §7º, Lei nº 8.666/93, mediante a justificativa e comprovação da convocação de número expressivo de empresas atestadamente do ramo do objeto licitado; entrega e recepção das cartas-convites, ampla publicidade do ato convocatório. Não é obrigatória a repetição do convite por comparecer apenas um licitante com proposta válida.

Diante do exposto, conforme comprovado nos autos do Processo, foi encaminhado o Convite para as empresas LUIZ FRANCISCO GALVÃO THOMAZ – ME, GUTA EMPREITEIRA LTDA – EPP, DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA – EPP, TEREZA C DE JESUS – ME, C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEMAENTO LTDA – EPP, ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA E, VALGUARÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Sendo que as empresas TEREZA C DE JESUS – ME, DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA – EPP manifestaram –se dizendo que não poderiam estar participando do Ato Licitação devido à estarem com certidões vencidas.



# Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"



O referido Convite teve sua ampla Publicidade, conforme comprovado nos autos do Processo através do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Potim, Diário Oficial, Imprensa Nacional e Painel de Informações na recepção do Paço Municipal.

Portanto, DECIDE-SE em continuar com a referida sessão com a Presença do Presidente da Licitação, Membros e as empresas participantes presentes.

---

## • FASE DE CREDENCIAMENTO:

O Presidente declarou a empresa **C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEMAENTO LTDA – EPP**, Protocolou os envelopes de nº 1 Documentação e nº 2 Proposta de Preços no ato da sessão, e a empresa **VALGUARÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, representada pelo o SR. Cesar Augusto Mira Junior **CRENCIADAS.**

Preliminarmente, o Presidente e componentes da Comissão Permanente Licitações rubricaram todos os envelopes entregues, constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis.

---

## • FASE DE HABILITAÇÃO:

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações procedeu com a abertura dos mesmos, sendo que, novamente, todos os presentes rubricaram a totalidade dos conteúdos dos envelopes, sendo analisada a documentação a empresa **C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEMAENTO LTDA – EPP** foi **INABILITADA** devido a não estar atendimento com as exigências no respectivo Edital, conforme a o item 5.1.4 alínea C) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação, e a empresa apresentou com a data 01 de novembro.

Declara a participante declarada **HABILITADA**, **VALGUARÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

---

## • FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Ato contínuo, foi aberto e novamente rubricado os envelopes propostas, sendo então analisado e constatado que os preços ofertados foram considerados compatíveis com média constante no processo, assim declarada vencedora em 1º.lugar a empresa **VALGUARÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**



# Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"

Proc. 4116 Fls.  
000328  
Rubrica

**COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, a qual atendeu plenamente aos requisitos exigidos no edital sendo constatados os seguintes valores globais:

com o valor total global de **R\$ 50.492,27** (cinquenta mil quatrocentos e noventa e dois mil e vinte e sete centavos), conforme proposta apresentada nos autos do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, secretário pelos membros da equipe de apoio e dos representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

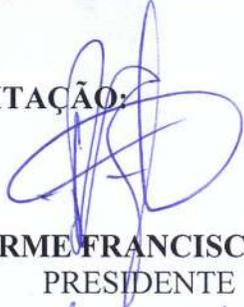
Não houve ocorrências.

Nada mais havendo a tratar, às 11h43, foram suspensos os trabalhos, por 10 (dez) minutos, para lavratura da presente ata, com determinação de afixação de cópia da mesma no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para atender ao preconizado pelo artigo 109 da Lei Federal 8666/93, e em cumprimento à determinação do próprio instrumento convocatório, com posterior remessa dos autos ao Sr. Prefeito Municipal, para fins de adjudicação e homologação

Às 11h52, foram encerrados os trabalhos, após a leitura desta ata, por todos os presentes assinada.

## • ASSINAM A ATA DE SESSÃO PÚBLICA:

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO:

  
**PEDRO GUILHERME FRANCISCO DE P. MARINHO**  
PRESIDENTE

  
**LEONTINO SEABRA DOS SANTOS**  
MEMBRO

  
**CINTIA DA CONCEIÇÃO MORAES**  
MEMBRO



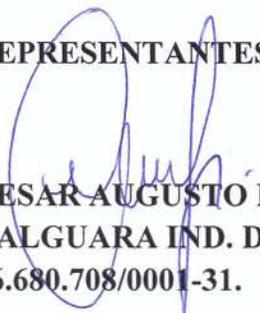
# Prefeitura Municipal de Potim

*"Terra do Artesanato"*

**LUÍS FERNANDO SOARES**  
MEMBRO- AUSENTE



**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:**

  
**CESAR AUGUSTO MIRA JUNIOR**  
**VALGUARA IND. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA**  
**46.680.708/0001-31.**

**C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEMAENTO LTDA – EPP**  
**ENVELOPES PROTOCOLADOS NO ATO DA SESSÃO**

